

Bonfina 88

Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, do Bairro Vila Olinda, para o Bairro-Sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 922

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia!

a partir desta data, a Senhora Nailda Vidrich, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros

31
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto nº 923

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do paragrafo unico do Artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de Dezembro de 1945, resolve,

Transferir:

por conveniência do ensino, a 5ª Escola Primária Mista Rural do Bairro Fazenda Santa Rosa, para o Bairro Pau-Brasil, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta, Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1959.

a) Gabriel Gagliardi
Secretario.

Decreto nº 924

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-